



Federação Gaúcha de  
Arco & Flecha

## **REGRAS PARA O CAMPEONATO GAÚCHO DE TIRO COM ARCO - 2020**

O Campeonato Gaúcho de Tiro com Arco a ser realizado durante o ano de 2020 será dividido em duas modalidades: INDOOR E OUTDOOR.

### **CAMPEONATO INDOOR**

1. O Campeonato Indoor seguirá os padrões estabelecidos pela WA e pela CBTARCO e consistirá em 05 provas:

1.1. Para o ranking nacional, as pontuações válidas seguirão o estabelecido pela CBTARCO e podem ser conferidas no site da própria confederação, sendo necessário que cada atleta esteja inscrito junto à confederação e efetue o pagamento da taxa anual de atleta, no valor fixado pela entidade, diretamente a CBTARCO, até no máximo a data de 15 de fevereiro de 2020.

1.2. Para o ranking estadual, serão contabilizados os 03 melhores resultados levando-se em consideração somente as provas realizadas no Rio Grande do Sul, pela FeGAF, sendo necessário que cada atleta esteja inscrito junto à federação e efetue o pagamento da taxa anual de atleta, no valor fixado pela entidade.

1.2.1. Atletas federados à FeGAF podem participar de provas em Santa Catarina, realizadas pela FCTA, e ter suas pontuações contabilizadas desde que a participação ocorra em um intervalo maior de 30 dias de uma prova realizada pela FeGAF.

1.2.2. Também poderão constar no ranking provas organizadas por clubes filiados à FeGAF, desde que haja a presença de um árbitro Estadual Ativo pela CBTARCO.

1.2.2.1. Para um clube organizar uma prova à entrar no ranking estadual, é necessário enviar a proposta, com data, para a Diretoria Técnica da FeGAF, com pelo menos 30 dias de antecedência à data de realização da mesma.

1.2.2.2. Será cobrada uma taxa de prova, no valor de R\$60,00. Todo material para a prova e custos de arbitragem serão de responsabilidade do clube organizador.

1.2.2.3. As planilhas devem ser enviadas por meio eletrônico ou presencial, à Diretoria Técnica da FeGAF, no prazo de 3 dias após a finalização da prova.

2. As datas obedecerão ao calendário estipulado pela CBTARCO, o qual encontra-se no site da FeGAF para consulta. Os locais das provas serão anunciados com no mínimo 01 semana de antecedência.

3. O Round classificatório será constituído por 20 séries de 03 flechas, disparadas a 18 metros.

4. Quanto aos alvos:

a. ARCO COMPOSTO será utilizado obrigatoriamente o alvo de face tripla triangular (10-6) homologado pela World Archery.

b. ARCO RECURVO, será utilizado obrigatoriamente o alvo de face tripla triangular (10-6) homologado pela WA..

c. ARCO SEM MIRA, será utilizado obrigatoriamente o alvo de face tripla triangular (10-6) homologado pela WA..

**OBSERVAÇÃO:** Os clubes poderão levar faces próprias para seus atletas desde que constem dentre os modelos homologados pela WA, entretanto

recordes somente serão registrados em faces homologadas WA. Para uma melhor organização da prova, faces triplas verticais não serão permitidas.

5. Para efeitos de premiação, o atleta deverá ser federado, estar em dia com suas mensalidades junto a FeGAF, ter feito no mínimo 03 provas na categoria pretendida e ter atingido a classificação para tal.

5.1. A premiação será feita com Troféus para os primeiros colocados de cada categoria e medalhas para os demais.

5.2. Categorias que tiverem somente um atleta contarão com medalha de participação

## **CAMPEONATO OUTDOOR**

6. O Campeonato Outdoor seguirá os padrões estabelecidos pela WA e pela CBTARCO e consistirá em 06 provas:

6.1. Para o ranking nacional, as pontuações válidas seguirão o estabelecido pela CBTARCO e podem ser conferidas no site da própria confederação, sendo necessário que cada atleta esteja inscrito junto à confederação e efetue o pagamento da taxa anual de atleta, no valor fixado pela entidade, diretamente a CBTARCO, até no máximo a data de 15 de fevereiro de 2020.

6.2. Para o ranking estadual, serão contabilizados os 03 melhores resultados levando-se em consideração somente as provas realizadas no Rio Grande do Sul, pela FeGAF;

6.2.1. Atletas federados à FeGAF podem participar de provas em Santa Catarina, realizadas pela FCTA, e ter suas pontuações contabilizadas desde que a mesma ocorra em um intervalo maior de 30 dias de uma prova realizada pela FeGAF.

6.2.2. O Campeonato Sul-Brasileiro de Tiro com Arco conta como prova válida para o ranking, independentemente de onde seja realizada.

6.2.3. Também poderão constar no ranking provas organizadas por clubes filiados à FeGAF, desde que haja a presença de um árbitro Estadual Ativo pela CBTARCO.

6.2.3.1. Para um clube organizar uma prova à entrar no ranking estadual, é necessário enviar a proposta, com data, para a Diretoria Técnica da FeGAF, com pelo menos 30 dias de antecedência à data de realização da mesma.

6.2.2.2. Será cobrada uma taxa de prova, no valor de R\$60,00. Todo material para a prova e custos de arbitragem serão de responsabilidade do clube organizador.

6.2.2.3. As planilhas devem ser enviadas por meio eletrônico ou presencial, à Diretoria Técnica da FeGAF, no prazo de 3 dias após a finalização da prova.

6.2.2.4. Para a prova ser válida também pelo ranking Nacional, é necessário o envio da proposta da prova até a data definida pela CBTARCO para a montagem do calendário.

7. As datas obedecerão ao calendário estipulado pela FeGAF e está disponível no site da própria FeGAF. Os locais das provas serão anunciados com no mínimo 01 semana de antecedência.

8. O Round Classificatório será constituído por duas baterias de 36 flechas, disparadas a uma distância de:

a. ARCO COMPOSTO (Infantil) = 30 metros

b. ARCO COMPOSTO (Cadete, Juvenil, Adulto, Master) = 50m

- b. ARCO RECURVO ADULTO/JUVENIL = 70 metros
- c. ARCO RECURVO MASTER/CADETE = 60 metros
- d. ARCO SEM MIRA (Todas as categorias) = 50 metros
- e. ARCO RECURVO INICIANTE, INFANTIL = 30 metros

9. Quanto às faces de alvos:

a. Para ARCO COMPOSTO será utilizado um alvo de 80cm com 06 anéis (10-5) ou 5 anéis (10-6) para cada atleta, sendo que cada anteparo será disposto para uma máximo de 04 atletas.

b. Para ARCO RECURVO (INFANTIL, CADETE, JUVENIL, ADULTO E MASTER) será utilizado um alvo de 122cm (10-1) em cada anteparo, disposto para um máximo de 04 atletas.

c. Para ARCO SEM MIRA (Todas as categorias) será utilizado um alvo de 122cm (10-1) em cada anteparo, disposto para um máximo de 04 atletas.

d. Para os ARCO RECURVO INFANTIL E INICIANTE, será utilizado um alvo de 122cm (10-1) em cada anteparo, disposto para um máximo de 04 atletas. Na categoria INICIANTE só poderão atirar os atletas que utilizarem arco escola (lâminas sem encaixe universal).

10. Para efeitos de premiação, o atleta deverá ser federado, estar em dia com suas mensalidades junto a FeGAF, ter feito no mínimo 03 provas na categoria pretendida e ter atingido a classificação para tal.

10.1. A premiação será feita com Troféus para os primeiros colocados de cada categoria e medalhas para os demais.

10.2. Categorias que tiverem somente um atleta contarão com medalha de participação.

## **REGRAS GERAIS**

11. Cada raia poderá ter no máximo 04 atletas atirando de forma simultânea, desde que o tamanho das raias esteja adequado a essa composição. Do contrário, será feito com no máximo 04 atletas por raia, utilizando o sistema AB-CD.

12. Os combates serão realizados, levando-se em consideração os resultados do Round Classificatório e serão separados por tipo de arco (COMPOSTO OU RECURVO), e também por distâncias, desde que se tenha um mínimo de 02 atletas por distância. Caso determinada distância não possua o mínimo de 02 atletas, não haverá combate.

12.1. Os combates de Arco Recurvo, serão por sistema de SET's e os combates de Arco Composto, serão pelo sistema de SOMATÓRIO, seguindo as regras da WA.

12.2. Os combates por equipe poderão ser realizados se houver no mínimo 03 equipes de uma mesma categoria, previamente definidas antes do início da prova. Atletas de diferentes clubes podem montar uma equipe e participar da prova, porém só podem se inscrever em apenas uma equipe. Somente provas onde for anunciado com antecedência poderão ter combates de equipe.

13. Somente os combates individuais serão premiados ao final de cada prova, com a entrega de medalhas.

a. Se uma categoria tiver 04 atletas ou mais, serão premiados os 03 primeiros colocados.

b. Se uma categoria tiver apenas 03 atletas, serão premiados o primeiro e o segundo colocados.

c. Se uma categoria possui apenas 02 atletas, será premiado apenas o primeiro colocado.

d. Na categoria infantil haverá premiação mesmo no caso de somente um atleta participante.

14. Somente poderão participar das provas os atletas federados que estiverem com sua situação financeira regularizada junto a FeGAF, possuindo no máximo dois meses em atraso. Caso o atleta esteja com sua situação financeira em atraso, o mesmo deverá proceder sua regularização até o início da última prova indoor, sob pena de ser desclassificado do campeonato.

a. Atletas não federados poderão participar das provas, pagando uma inscrição de PROVA AVULSA. O valor será de R\$85,00 (oitenta e cinco reais), que deverá ser pago por meio de depósito bancário, e o comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail do Presidente ou Tesoureiro da FeGAF, servindo então como comprovante de inscrição. Os atletas que competirem como prova avulsa, não terão o resultado vinculado ao ranqueamento estadual.

b. Os atletas iniciantes, terão direito de realizar uma prova sem nenhum custo, porém seu resultado não entrará nos ranqueamentos estadual e nacional. A partir da segunda prova, o atleta iniciante tem a opção de se inscrever como prova avulsa e pagar o valor da mesma ou se federar junto a FeGAF, pagando a sua mensalidade assim como os demais atletas.

15. Flechas perdidas ou danificadas não se enquadram como quebra de material e não poderão representar atraso no andamento da competição.

16. O início do torneio (treino oficial), tanto indoor como outdoor, fica estipulado de no mínimo 30 minutos e no máximo 45 minutos (corridos), a ser

definido pelo árbitro no dia da prova, conforme critérios a serem apresentados aos capitães de equipe na reunião que antecede a prova.

16.1. A abertura do campo para o treino oficial, somente será iniciada quando todos os atletas que ajudaram na montagem do campo, estiverem com seus materiais montados, inspecionados e prontos assim como os demais.

16.2. Fica estipulado que os clubes a hospedar a prova definam dois atletas, ou ajudantes, para que auxiliem na montagem de campo, garantindo mesma quantidade de isenção na inscrição da prova.

17. Cada atleta é responsável pelo preenchimento, somatório e assinaturas (atleta e apontador) de sua súmula. Estes procedimentos devem ser realizados antes da devolução da súmula ao árbitro responsável, no final da prova. Os resultados serão posteriormente conferidos. Na conferência das súmulas (feita pelo árbitro posteriormente a prova) se o resultado estiver errado o mesmo será corrigido. As súmulas que forem entregues sem que todos os três procedimentos estejam completamente realizados, não serão conferidas pela arbitragem e seu resultado não será contabilizado nos rankings nacional e estadual. A não assinatura do atleta na planilha desqualifica-o da prova.

17.1. Para efeitos de chaveamento em cada etapa, serão levadas em conta as pontuações anotadas na planilha durante o andamento da prova.

18. Os recordes estaduais serão divulgados no site e na página da FeGAF no Facebook após a conferência das súmulas, evitando-se assim possíveis erros nos resultados.

19. Em caso de empate de pontuação do campeonato Gaúcho (Indoor e Outdoor) os critérios de desempates serão de acordo com os estabelecidos pela CBTARCO para o ranqueamento nacional.

20. Reclamações e sugestões devem ser feitas através do Representante de Atletas, o qual fará os encaminhamentos necessários.

21. Toda e qualquer atividade ou ação que caracterize má conduta na linha de tiro serão registradas e documentadas. Reclamações sobre gerência de prova, regras do MICA e qualquer dúvida deverão ser encaminhadas por técnicos, presidentes de clubes e representante de atletas para o departamento técnico da FeGAF. A linha de Tiro (durante uma prova) não é local para discutir regras de provas.

a. A primeira ação de má conduta de um indivíduo receberá advertência;

b. A recorrência em um período inferior a 12 meses será cobrada multa no valor de R\$100,00;

22. Pontos de divergência que não estiverem relacionados nestas regras, deverão ser encaminhados para a diretoria da FeGAF, que irá se pronunciar sobre o assunto em até no máximo 15 dias.

**Porto Alegre 31, de janeiro de 2020.**

---

**Jorge Sebastião Bernardo Silva**  
**Presidente da FeGAF**